



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 072/2019-ALE

EXCELENTESSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na sessão plenária do dia 14 de maio do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Total ao Projeto de Lei nº 646/2017, que “Dá nova redação e acrescenta o §9º ao art. 5º, da Lei Estadual nº 3.313/14, alterada pela 3.948/2016 e dá outras providências”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2019.

Dep. LAERTE GOMES  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 17/05/2019  
Horas 08 59  
Pct. *[Signature]*